



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

O **MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Mormaço/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Alvori Da Silva Kuhn, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 75, inciso II, torna público o presente **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, mediante os fundamentos e condições seguintes:

I – DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises laboratoriais da água proveniente de 23 (vinte e três) poços artesianos do Município, contemplando os parâmetros necessários ao atendimento das exigências dos respectivos processos de outorga, conforme legislação e normas aplicáveis.

A contratação compreenderá a realização dos ensaios laboratoriais e a emissão dos respectivos laudos, contendo os resultados obtidos para cada amostra analisada.

Os serviços deverão contemplar os parâmetros necessários ao atendimento das exigências dos processos de outorga, incluindo os estabelecidos no Termo de Referência e na proposta apresentada.

II – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de realização de análises laboratoriais da água proveniente de 23 (vinte e três) poços artesianos do Município, necessárias ao atendimento das exigências técnicas e administrativas relacionadas aos respectivos processos de outorga junto aos órgãos competentes.

A realização das análises permitirá a caracterização da qualidade da água, mediante avaliação dos parâmetros exigidos, possibilitando a obtenção dos respectivos laudos laboratoriais e o prosseguimento dos procedimentos necessários à regularização dos poços. A contratação de empresa especializada mostra-se necessária diante da necessidade de estrutura, equipamentos, insumos e capacidade técnica compatíveis com a realização dos ensaios e emissão dos respectivos laudos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor da contratação e a natureza do objeto, observados os limites legais aplicáveis.

A contratação foi precedida da identificação da necessidade administrativa, elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR, contendo a descrição da necessidade, a solução pretendida, os requisitos da contratação e as condições para execução dos serviços.

A escolha da contratação direta deverá observar os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente a demonstração da compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, a comprovação da habilitação do fornecedor, a existência de disponibilidade orçamentária e a autorização da autoridade competente.

IV – DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

NOME: TOXIMED LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E TOXICOLOGICAS LTDA

CNPJ: 03.240.417/0001-10

ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, nº 65, BAIRRO CENTRO, PASSO FUNDO / RS

A empresa selecionada será responsável pela execução dos serviços, observando as especificações, condições, obrigações e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, na proposta apresentada e nos demais documentos integrantes do processo administrativo.

V – DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Análise laboratorial da água proveniente de 23 (vinte e três) poços artesianos, contemplando os parâmetros necessários para atendimento às exigências dos processos de outorga dos poços, conforme legislação e normas vigentes.	unidade	23	R\$280,00	R\$6.440, 00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



02	Despesas com envio de material, conforme cotação apresentada.	unidade	01	R\$85,00	R\$85,00
----	---	---------	----	----------	----------

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.525,00 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

O valor contratado compreenderá os custos necessários à realização das análises e emissão dos respectivos laudos, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada.

A coleta local das amostras não está incluída no valor da contratação, cabendo à Administração providenciar a coleta e o encaminhamento das amostras ao laboratório, conforme os procedimentos técnicos aplicáveis.

VI – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços terá início após a formalização da contratação e emissão da ordem de execução ou documento equivalente.

A Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente ficará responsável pela identificação dos 23 (vinte e três) poços artesianos, bem como pela coleta e encaminhamento das respectivas amostras à empresa contratada, observadas as condições adequadas de acondicionamento e transporte.

A contratada deverá realizar as análises laboratoriais correspondentes às amostras recebidas e emitir os respectivos laudos.

Os laudos deverão apresentar os resultados de forma clara e individualizada, contendo a identificação da amostra, os parâmetros analisados, os resultados obtidos e demais informações necessárias à sua utilização nos processos de outorga.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, observando a legislação e as normas técnicas aplicáveis.

Caso seja constatado erro ou inconsistência decorrente da execução dos serviços, a contratada deverá providenciar a correção sem qualquer ônus adicional para o Município.

VII – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão da contratação será exercida pela Secretária Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente, Sra. Terezinha Zulmar Madril, competindo-lhe o acompanhamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



administrativo da contratação.

A fiscalização da execução dos serviços será realizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos da regulamentação municipal aplicável.

Compete ao fiscal acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das especificações estabelecidas no Termo de Referência, conferir os laudos apresentados, registrar eventuais ocorrências, solicitar correções quando necessárias e atestar a execução para fins de pagamento.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelo integral cumprimento das obrigações assumidas.

VIII – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a efetiva realização das análises, entrega dos respectivos laudos e atesto da nota fiscal pelo responsável pela fiscalização, no prazo estabelecido pela Administração, observada a ordem cronológica de exigibilidade e desde que não existam pendências relacionadas à execução do objeto ou à documentação necessária.

Incidirão sobre os pagamentos as retenções tributárias e legais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O pagamento ficará condicionado à efetiva comprovação da execução dos serviços correspondentes ao valor faturado.

IX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente, consignada no orçamento vigente do Município de Mormaço/RS.

A dotação orçamentária específica será indicada nos documentos próprios do processo administrativo, empenho e demais instrumentos contábeis pertinentes, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

X – DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente Processo Administrativo:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



- Termo de Referência – TR;
- pesquisa de preços e respectivas propostas;
- documentação de habilitação do fornecedor;
- comprovações de regularidade exigidas;
- justificativa da escolha do fornecedor;
- justificativa do preço;
- comprovação da disponibilidade orçamentária;
- parecer jurídico, quando cabível;
- autorização da autoridade competente; e
- demais documentos pertinentes à instrução processual.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Formalização integra o respectivo Processo Administrativo, servindo de fundamento administrativo para a contratação direta, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da regulamentação municipal aplicável e das condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação deverá restringir-se aos serviços necessários à realização das análises laboratoriais previstas neste Termo de Formalização e no Termo de Referência.

A contratada será responsável pela adequada execução dos serviços, pela confiabilidade dos resultados apresentados e pela emissão dos respectivos laudos laboratoriais.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A contratação terá vigência pelo período necessário à execução dos serviços e entrega dos respectivos laudos, observado o prazo estabelecido no instrumento de contratação e as condições previstas no Termo de Referência.

Mormaço/RS, 11 de setembro de 2026.

JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN
Prefeito Municipal